



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

LEI COMPLEMENTAR Nº75/2022

Projeto de Lei Complementar nº78/2022

“Dispõe sobre a concessão de Reajuste dos vencimentos básicos dos Servidores ocupantes de cargos de carreira do magistério para adequação ao piso nacional do ano de 2022 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, **Nivaldo Moraes Santana**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Reajuste dos vencimentos básicos dos servidores públicos ocupantes de cargos de carreira do magistério, para adequação dos mesmos ao piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, fixado pela Lei Federal nº11.738, de 16/7/2008.

Parágrafo único – O valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fixado pela Portaria nº67 de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, será garantido aos servidores da carreira do magistério do Município constante na Lei Municipal nº545/2002, proporcionalmente ao número de horas semanais do cargo por eles ocupados.

Art. 2º- Os valores atualizados dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargos da carreira do magistério do Município de Carbonita serão aqueles constantes do anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento, podendo ser suplementada, se necessário, na forma da lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Câmara Municipal de Carbonita, 28 de março de 2022.

Carlos Guilherme da Silva – Presidente



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

Dimas Aparecido Bonfim – Vice-Presidente

Américo Tadeu de Oliveira – Secretário

LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2022

Projeto de Lei Complementar nº78/2022

ANEXO I QUADRO DO MAGISTÉRIO

| CARGOS/NÍVEL | VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA |
|---|--------------|----------------------|
| PROFESSOR PI (NÍVEL ESPECIAL E NÍVEL 1) | R\$2.307,38 | 24 horas Semanais |
| PROFESSOR PI (NÍVEL 2) | R\$ 2.538,12 | 24 horas Semanais |
| PROFESSOR PI (NÍVEL 3) | R\$ 2.791,93 | 24 horas Semanais |
| PROFESSOR PII (NÍVEL 1) | R\$2.307,38 | 24 horas Semanais |
| PROFESSOR PII (NÍVEL 2) | R\$ 2.538,12 | 24 horas Semanais |
| PROFESSOR PII (NÍVEL 3) | R\$ 2.791,93 | 24 horas Semanais |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO (NÍVEL 1) | R\$ 2.664,80 | 24 horas Semanais |
| SUPERVISOR PEDAGÓGICO (NÍVEL 1) | R\$ 2.931,28 | 30 horas Semanais |
| COORDENADOR EDUCACIONAL | R\$2.307,38 | 30 horas Semanais |
| DIRETOR EDUCACIONAL | R\$ 3.197,00 | 40 horas Semanais |